



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Boletim da 27ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo, da 2ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara.

Data: 19/09/2022

Horário: 20h:30min.

ORDEM DO DIA:

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências”**;
- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o limite percentual para abertura de créditos adicionais suplementares da Lei nº 1.143/2021 (LOA-2022) e dá outras providências”**;
- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a concessão dos empréstimo para servidores do Município de Xinguara, Estado do Pará e dá outras providências”**;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Poder Executivo, que **“Regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica do Município de Xinguara, Estado do Pará e dá outras providências”**;

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salário dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara”**;

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Legislativo (vereador Dorismar Altino Medeiros), que **“Cria e denomina a UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil “Creche Rafael Lourenço Barros”, no Setor Mariazinha”**;

- Em discussão, para primeira votação, Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Poder Legislativo (vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa), que **“Garante à gestante, parturiente e puérpera o direito a acompanhante nos hospitais públicos e privados no âmbito do Município de Xinguara”**.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 19 de setembro de 2022.

Adair Marinho da Silva
Presidente